PORTARIA Nº 577/SMA/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Férias – Diretor de Departamento - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município e pela necessidade de continuidade de gestão dos serviços a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela ausência de substituto legal na forma da lei, quanto ao direito de usufruir férias, **DECRETA**:

Art. 1º O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao servidor que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Art. 2º - Concede-se férias regulamentares ao servidor público municipal, **Daniel Arruda Miranda,** matrícula funcional nº 3546-1, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/03/2025 e 04/03/2026, com período concessivo na forma determinado neste Decreto.

§ 1º - Concede-se período de 15 (Quinze) dias entre 08/06/2026 e 22/06/2026, com fracionamento autorizado em razão da necessidade técnica e em razão de ausência de substituto legal para o exercício da função pública.

§ 2º - Concede-se período de 15 (Quinze) dias entre 08/09/2026 e 22/09/2026, com fracionamento autorizado em razão da necessidade técnica e em razão de ausência de substituto legal para o exercício da função pública.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do servidor para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva

Secretária Municipal de Administração